



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.712 DE 13 DE JULHO DE 2012.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicionais Especiais no Orçamento Vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais, conforme abaixo discriminados.

030- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
005- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100111.015- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM PROTEÇÃO

344905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 2610 – Convênio dos Estados.

050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009- DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100352.073- PROGRAMA SAÚDE MENTAL PACS
333903000000- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$35.000,00

Fonte de Recurso: 2320 – Recurso do SUS.

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400402.128- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
333903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$40.00,00

Fonte de Recurso: 2499 – Demais recursos destinados a Assistência Social.

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL
344905200000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$1.500,00

Fonte de Recurso: 2610 Convênios dos Estados.

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL
344905200000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 2499 – Demais recursos destinados a Assistência Social.

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL
333903000000- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$8.500,00

Fonte de Recurso: 2610 – Convênios dos Estados.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400411.100- IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL
333903000000- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00
Fonte de Recurso: 2499 – Demais recursos destinados a Assistência Social.

Art.2º Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivos Municipais.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 13/07/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU


Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma da
Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.712, datado de 13 de julho de 2012, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicionais especiais no Orçamento Vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 10 de agosto de 2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças